



OLIVEIRA
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

CARTILHA DO CIDADÃO • DIREITO MÉDICO E DA SAÚDE

COMO PEDIR A CÓPIA DO PRONTUÁRIO

O prontuário é seu: quem pode pedir, em quanto tempo deve vir a resposta e um modelo simples de pedido para preencher.

NESTA CARTILHA

01	O direito ao prontuário e quem pode pedir	pág. 2
02	Modelo de pedido	pág. 3
03	Passo a passo e perguntas	pág. 4

BOM SABER

Faça o pedido por escrito, em duas vias, e peça que a sua via seja carimbada com a data. Esse protocolo mostra quando você pediu.

01 O prontuário é seu

O que é o prontuário

É o registro **único e sigiloso** de tudo o que foi feito no seu atendimento: consultas, exames, imagens, evolução, prescrições e procedimentos.

É seu direito

O médico **não pode negar** ao paciente o acesso ao prontuário nem a cópia pedida. Os dados de saúde são **dados pessoais sensíveis**, e a lei garante ao titular o acesso a eles.

Quem pede	Em que situação
O próprio paciente	Em regra , a qualquer momento. Exceção: informação que traga risco ao próprio paciente ou a terceiros
Representante legal (pais ou tutor de criança; curador, nos limites da curatela)	Quando o paciente não puder pedir pessoalmente
Outra pessoa	Com autorização por escrito do paciente
Família de paciente falecido	O cônjuge ou companheiro e, depois, os parentes na ordem da herança, comprovando o vínculo, salvo se o paciente se opôs expressamente à divulgação
Juiz	Por requisição no processo

02 Prazo e guarda

Em quanto tempo

Pela LGPD, o acesso pode ser dado **na hora**, de forma simplificada, ou por declaração completa em até **15 dias** do pedido. Você escolhe receber **impresso ou por meio eletrônico**.

Por quanto tempo é guardado

O prontuário deve ser guardado por **no mínimo 20 anos** depois do último registro. Em vez de ser eliminado, ele pode ser devolvido ao paciente.

GLOSSÁRIO

Prontuário — Registro completo do atendimento do paciente.

Titular — A pessoa a quem os dados se referem.

Evolução — Anotações diárias sobre o estado do paciente.

LGPD — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Curador — Pessoa nomeada pelo juiz para cuidar dos interesses de um adulto.

Protocolo — Comprovante de que o pedido foi entregue.

03 Modelo de pedido

Preencha, assine e entregue em duas vias no hospital ou na clínica. Guarde a via carimbada.

Ao setor de prontuários / arquivo médico. Com base no art. 88 do Código de Ética Médica e nos arts. 18 e 19 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), peço **cópia integral do prontuário** abaixo identificado, incluindo fichas de atendimento, evolução médica e de enfermagem, prescrições, exames, laudos, imagens e resumo de alta.

DADOS DO PEDIDO

Nome do paciente _____

CPF _____

Data de nascimento _____

Período do atendimento _____

Unidade ou setor _____

Quem pede, se não for o paciente _____

Parentesco ou vínculo _____

Receber por (e-mail ou impresso) _____

E-mail e telefone _____

Local, data e assinatura _____

1 Anexe ao pedido

- ☐ Documento com foto de quem pede
- ☐ Autorização escrita do paciente, se for outra pessoa
- ☐ Termo de tutela ou curatela, se houver

2 Se o paciente faleceu

- ☐ Certidão de óbito
- ☐ Certidão de casamento ou prova de união
- ☐ Certidões que provem o parentesco

04 Passo a passo e perguntas frequentes

- 1 Preencha o modelo**
Use a página 3. Diga o período do atendimento e o que você quer receber.
- 2 Entregue em duas vias**
No setor de prontuários, arquivo médico ou ouvidoria. Peça que carimbem e datem a sua via.
- 3 Acompanhe o prazo**
Anote a data do pedido. Se pedir por e-mail, guarde a mensagem enviada e a resposta.
- 4 Sem resposta? Procure orientação**
Guarde a via protocolada: ela mostra que o pedido foi feito e quando.

PERGUNTAS FREQUENTES

O hospital pode negar dizendo que é sigiloso?

Ao próprio paciente, não. O sigilo protege o paciente; o médico só pode deixar de dar informações quando elas trouxerem risco ao próprio paciente ou a terceiros.

E se o paciente já faleceu?

O CFM recomenda entregar a cópia ao cônjuge ou companheiro e, depois, aos parentes na ordem da herança, com prova do vínculo. O paciente pode ter deixado **objeção expressa** à divulgação depois da morte.

Um parente pode pedir o meu prontuário?

Só com a sua autorização por escrito, ou se for o seu representante legal quando você não puder pedir.

Por quanto tempo posso pedir?

O paciente pode pedir a qualquer momento, enquanto o prontuário estiver guardado. A guarda mínima é de 20 anos depois do último registro.

CONTATO DO ESCRITÓRIO

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 17h, por telefone, WhatsApp ou e-mail.

Telefone (92) 98249-1054 · WhatsApp
E-mail atendimento@oliveiraconsultoriaadv.com.br
Site oliveiraconsultoriaadv.com.br
Instagram @paulojunio.adv
Endereço Rua Prof. Abílio Alencar, 224 · Alvorada · Manaus/AM



**Aponte a
câmera**

Paulo Junio Leandro de Oliveira · OAB/AM 10.250. Material informativo; não substitui a orientação de um advogado no caso concreto. Base: Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), arts. 88 e 89; Resolução CFM nº 1.638/2002, art. 1º; Recomendação CFM nº 3/2014, art. 1º; Lei nº 13.709/2018 (LGPD), arts. 5º, II, 18, caput, I e II, e 19, caput, I e II, e § 2º; Lei nº 13.787/2018, art. 6º, caput e § 2º. Atualizada em 09/2026 · revisar em 12/2026.